De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2022 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 02117 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 005/2022 ARASB - PLANO DE GESTÃO /PLANO PLURIANUAL –PPA-2022-2025

INSTITUI E APROVA: O PLANO DE GESTÃO /PLANO PLURIANUAL –PPA-2022-2025 DA AGÊNCIA REGULALDORA AMBIENTAL E DE SANEAMENTO BÁSICO DE SANTA TEREZA DO OESTE- ARASB, ESTADO PARANA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Agência Regulaldora Ambiental e de Saneamento Básico de Santa Tereza do Oeste- ARASB, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2270/2022. Considerando a deliberação do Conselho Participativo da Agência Reguladora Ambiental e de Saneamento Básico de Santa Tereza do Oeste - ARASB, conforme Decreto Municipal nº 095, de 22 de setembro de 2022, conforme a Ata 001/2022/Folha 01 - Reunião Ordinária Conselho Participativo da Agência Reguladora Ambiental e de Saneamento Básico de Santa Tereza do Oeste - ARASB.

RESOLVE :

Art. 1º - Aprovar o Plano de Gestão Anual/ Plano Plurianual –PPA - 2022-2025, Metas Diretrizes para o Exercício de 2022, na forma do Anexo I que integra esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a partir de a Março de 2022, conforme Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 28 de outubro de 2022

Ederson L. Laurindo

EDERSON LUIZ LAURINDO
Diretor Presidente da ARASB